



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

PROJETO DE LEI
Nº 454/2025
15/09/2025
Anna Bastos

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Conclusão do passeio (calçada) na Avenida Aloísio Sampaio, no trecho compreendido entre a Escola João Almeida Mascarenhas e a ponte do Açude Novo, em ambos os lados da via, sentido Iaçu.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho da Avenida Aloísio Sampaio apresenta grande fluxo de veículos e pedestres. Entretanto, pela ausência de passeio adequado, os pedestres são obrigados a transitar pela pista de rolamento, o que aumenta significativamente o risco de acidentes e coloca em perigo a integridade física de crianças, jovens, idosos e trabalhadores que utilizam a via diariamente.

A conclusão do passeio, tanto no lado esquerdo quanto no direito da avenida, garantirá maior segurança, acessibilidade e mobilidade urbana, atendendo às normas básicas de trafegabilidade de pedestres e promovendo qualidade de vida à população.

Trata-se, portanto, de uma medida de interesse público, que alia segurança viária e cidadania, sendo justa e necessária a sua implementação.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, de grande relevância social.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Vereador ANTÔNIO CARLOS LEÃO SANTOS
"Antônio do Sindicato"